



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 031/2023 – GP
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contrato e dá outras providências”.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra, **Ana Laura Alves Mendonça**, portador do CPF nº 056.170.101-66 e RG nº 3566293 SSP/MT, para ser Fiscal do **Contrato nº 002/2023 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA E A EMPRESA A BIRK E CIA -EPP, CNPJ: 05.123.504/0001-12**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos*.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2.023.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023

**CONTRATO FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – MT
E A EMPRESA A BIRK & CIA -EPP, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO
ASFALTICA.**

O Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 25 S/N , Centro, Santa Terezinha-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.031.669/0001-18, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, **Sr. THIAGO CASTELLAN RIBEIRO** , brasileiro, servidor publico municipal, portador do RG sob n.º 445076689 ssp/sp e inscrito no CPF/MF sob n.º 359.215.228-99 , residente e domiciliado à AV 05,S/N centro, no Município de Santa Terezinha/MT, e a empresa **A BIRK & CIA -EPP** inscrita no CNPJ: 05.123.504/0001-12. , Pessoa jurídica de direito privado, com se na Avenida A n.º 1115, setor oeste município de Vila Rica-MT,CEP: 78.645-000, neste ato representada pelo seu proprietário **MARCIO ADRIANO BIRK** inscrito no CPF N.º 848.875.161-34 domiciliado na rua 08 n.º 180 setor norte município de Vila Rica-MT,CEP: 78.652-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente contrato de execução de obra, oriundo da Concorrência publica 02/2022, cuja minuta foi examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica do Município, conforme exigência do Lei 8.666/93, Art. 38, Parágrafo único, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

0. DO FUNDAMENTO

0.1 Esta adjudicação decorreu de licitação sob a modalidade de Concorrência Pública n.º 002/2022 cujo resultado foi homologado na data de 02/02/2023, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n.º 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às Normas vigentes.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, FINALIDADE, FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1 – O objeto do presente contrato é a execução de obras e serviços de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM 35.458,30 M² DE VIAS URBANAS LOCALIZAÇÃO: AVENIDA CONCEIÇÃO LOPES CARDOSO, RUA TRINTA E CINCO, RUA TRINTA E SETE, RUA, TRINTA E NOVE, RUA QUARENTA E UM - T1, RUA QUARENTA E UM - T2, RUA QUARENTA E TRÊS - T1, RUA QUARENTA E TRÊS - T2, RUA QUARENTA E SEIS, RUA CINQUENTA E DOIS, RUA CINQUENTA E QUATRO, RUA CINQUENTA E SEIS, RUA SESSENTA E CINCO, RUA SESSENTA E SEIS, RUA SETENTA E QUATRO E TRAVESSA UM MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA –MT** conforme convênio Estadual n.º 2182-2022 da SINFRA, tudo conforme Projeto Básico – ANEXO – I: Desenhos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma de Execução que dele fazem parte integrante,